



ANÁLISE DE RISCO
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA 38º ANIVERSÁRIO DE CLÁUDIA - MT

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, procede-se à análise de riscos referente à contratação de atrações musicais para a programação do 38º Aniversário de Cláudia-MT. Esta etapa tem como objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento aos principais riscos que possam comprometer a execução contratual, a economicidade e a consecução do interesse público, assegurando maior transparência, planejamento e controle do evento.

Categoria	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação / Tratamento
Contratual	Não cumprimento do contrato pelo artista ou representante (cancelamento de apresentação, atraso, não fornecimento de Rider técnico)	Média	Alto	Alto	Cláusulas contratuais claras com penalidades, comunicação constante com representantes, pagamento condicionado à execução da apresentação.
Logística	Falha na montagem ou instalação de palco, som, iluminação e equipamentos técnicos	Média	Alto	Alto	Contratação de equipe técnica especializada, cronograma detalhado de montagem, inspeção prévia da estrutura e dos equipamentos.
Segurança	Ocorrência de tumultos, superlotação ou risco à integridade do público	Média	Muito Alto	Muito Alto	Contratação de equipe de segurança qualificada, controle de acesso, planejamento de rotas de evacuação, articulação com Polícia e Corpo de Bombeiros.
Financeiro	Aumento de custos não previsto ou inadimplência de fornecedores	Baixa	Médio	Médio	Orçamento com reserva de contingência, contratos formais com cláusulas de pagamento,



					acompanhamento financeiro contínuo.
Clima / Meteorologia	Chuva forte ou condições climáticas adversas prejudicando apresentações	Média	Alto	Alto	Plano de contingência meteorológica, estrutura de palco coberta, comunicação com público, seguro de evento.
Ambiental	Geração excessiva de resíduos, emissão de ruído e ocupação temporária de espaços públicos	Alta	Médio	Médio	Plano de gestão de resíduos sólidos, coleta seletiva, parceria com Secretaria Municipal de Meio Ambiente, monitoramento de limites sonoros, limpeza e recomposição da área utilizada.
Saúde	Possíveis incidentes de saúde do público ou artistas	Baixa	Alto	Médio	Presença de equipe de primeiros socorros, ambulância no local, plano de emergência médica, comunicação imediata com hospitais locais.
Comunicação	Divulgação inadequada do evento ou informações equivocadas	Baixa	Médio	Médio	Planejamento antecipado da comunicação, uso de canais oficiais do município, equipe disponível para atualizações em tempo real.
Jurídico	Descumprimento de legislação, falta de documentação ou irregularidades fiscais	Baixa	Alto	Médio	Conferência prévia de documentação dos artistas e fornecedores, acompanhamento jurídico contínuo, registro formal do processo de inexigibilidade de licitação.



2. Conclusão da Análise de Riscos

A contratação das atrações musicais para o 38º Aniversário de Cláudia apresenta riscos considerados **gerenciáveis**, desde que sejam rigorosamente observadas as medidas de mitigação propostas, incluindo cumprimento das exigências contratuais, logística de palco e som, segurança do público, controle orçamentário e documentação legal dos artistas.

O risco mais crítico identificado refere-se à **execução contratual e à disponibilidade das atrações na data prevista**, bem como à **gestão logística e de segurança** durante o evento, dada a grande mobilização de público esperada. Com a adoção das medidas de mitigação – como fiscalização do cumprimento do Rider técnico, contratação de equipe de segurança qualificada, cronograma detalhado de montagem, e comunicação constante com representantes das atrações – o **risco residual torna-se baixo a moderado**, não comprometendo a viabilidade da contratação nem a realização do Réveillon de forma segura, organizada e alinhada ao interesse público.

Além disso, a contratação atende aos objetivos culturais, turísticos e sociais do município, garantindo uma programação diversificada e de qualidade, com transparência orçamentária e respeito aos princípios da economicidade e legalidade.

Cláudia MT, 18 de fevereiro de 2026.

Responsável pela elaboração:

Jéssica Félix Viana
Coordenador de Departamento

Ciente:

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude